



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2024 – GAB. DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento e Contratações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, o Excelentíssimo Sr. **ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.89¹, Inciso VI² da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, assim como, o Decreto Municipal 442/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de Planejamento os seguintes servidores:

I – MARISTELLA MORAES CASTELO BRANCO;

II – DIEGO LOPES DA SILVA;

III – GEANE DOS SANTOS LIMA;

Art. 3º. A equipe de Planejamento de Contratações deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, e recebimento do Documento de Formulação de Demanda, além de acompanhar e apoiar a fase

¹ Art. 89. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

² VI – Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/ contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/ contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipixuna do Pará, 09 de janeiro de 2023.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal